

Edital de Monitoria

Edital 03/2026

A Reitoria da Faculdade UNISE, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições de estudantes para a monitoria no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa nos cursos, podendo quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2. Os estudantes monitores bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNISE e em regime de 03 (três) a 10 (dez) horas semanais de atividades acadêmicas presenciais, nas dependências da instituição, a depender da modalidade de monitoria e das vagas indicadas no edital.

2.3. Os estudantes monitores de verão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o professor orientador, não podendo coincidir com o horário de suas atividades regulares.

2.4 A atividade de Monitoria terá duração de 4 (quatro) meses, no 1º semestre de 2026, podendo ser prorrogada por igual período no semestre consecutivo, mediante solicitação dos orientadores e interesse da faculdade.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante Monitor

I - auxiliar os docentes em tarefas didáticas no NPJ, compatíveis com seu grau de conhecimento;

II – apoiar a aprendizagem de estudantes que apresentem dificuldades no desenvolvimento das atividades delegadas pela professora;

III - apoiar o atendimento aos clientes, a organização das atividades do núcleo e a realização de diligências jurídicas;

III - zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

IV - participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelo curso;

V - ter conhecimento e familiaridade com sistemas jurídicos e de informática;

VI - entregar mensalmente, cópia da ficha de controle de frequência, devidamente preenchida e assinada, com breve síntese das tarefas desempenhadas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1 O presente edital é destinado aos estudantes adimplentes, regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Direito UNISE, que tenham concluído com aproveitamento as disciplinas indicadas no item 5 - Vagas.

4.2 O estudante selecionado para a vaga terá direito a desconto de 10% na mensalidade do curso em andamento, para pagamento em dia, no período de vigência da monitoria, para a dedicação de 3h semanais.

5. DAS VAGAS

A vaga disponível para seleção de monitor(a) para o NPJ está especificada no quadro a seguir:

Modalidade	Área de atuação/ Disciplina	Requisitos para a vaga	CH semanal	Horário	Número de vagas
Monitoria em Laboratório*	Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ	- Estudante a partir do 7º período do curso de Bacharelado em Direito; - Aprovação na disciplina de Direito de Família	3 h	Terças-feiras a tarde (horário a combinar)	01 vaga

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão feitas mediante preenchimento do formulário de inscrição online, adequadamente preenchido, no período de 26 a 30 de março de 2026, disponível no link <https://forms.gle/uZRfPRLhCeTaZPvw7>

6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos estudantes monitores será feita por um professor responsável pela área com apoio da Coordenação de curso e da Coordenação de apoio ao discente - CAD.

7.2 A seleção será feita de acordo com os seguintes critérios:

- média aritmética das notas finais das disciplinas estabelecidas como requisito para as vagas (0 a 10,0);
- entrevista (0 a 10,0).

8. DOS RESULTADOS

8.1 A relação de estudante selecionado para a vaga será divulgada até o dia 06 de abril de 2026.

8.2 Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera.

9. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	26 de março de 2026
----------------------	---------------------

Inscrições	26 a 30 de março de 2026
Entrevistas e seleção	31 de março a 02 de abril de 2026
Resultado preliminar	Até 03 de abril de 2026
Recursos	04 de abril de 2026
Resultado final	06 de abril de 2026
Início das atividades	07 de abril de 2026

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente edital tem validade de um ano a partir da data de divulgação.

10.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Reitoria da Faculdade UNISE, no prazo de 1 (um) dias útil da data de divulgação dos estudantes selecionados, por meio de documento escrito devidamente justificado e enviado ao e-mail reitoria@unise.edu.br

Campo Largo, 26 de março de 2026

Prof. Dr. Marcio Mugnol

Reitor da UNISE